



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOBRE: Projeto de Lei nº 366/2019

Trata-se de Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a fiscalização, controle sanitário e ambiental dos poços artesianos e semiartesianos no município*" de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi.

De início a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Justiça oportunidade em que optou-se encaminhá-la para oitiva da Excelentíssima Prefeita. Esta, por sua vez, manifestou-se contrária a tramitação do presente projeto de lei.

Assim, procedendo à análise, em que pese a nobreza de seu objetivo, padece de inconstitucionalidade formal em decorrência do vício de iniciativa.

Sorocaba, 19 de maior de 2020.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
Relator


ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro